



PROCESSO	
INTERESSADO	CPF _i - CAU/SP – Comissão de Planejamento e Finanças
ASSUNTO	Solicitação de Suspensão do Relatório do 2º Quadrimestre de 2018 até se concluir as alterações sugeridas na Resolução de nº 101/2015.

DELIBERAÇÃO Nº 041/2018 – CPF_i -CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF_i - CAU/SP, reunida extraordinariamente no dia 04 de setembro em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Deliberação 038.2018 da CPF_i do CAU/BR que propõe alterações na Resolução do CAU/BR de nº 101/2015 que trata dos procedimentos para confecção dos Planos de Ação, Orçamento, Reformulação, Prestação de Contas, assim como os relatórios e acompanhamentos necessários;

Considerando a Resolução do CAU/BR de nº 101/2015 e sua aplicabilidade nos anos anteriores;

Considerando o tempo muito curto e a dificuldade enfrentada por todos os CAU/UFs em cumprir com esse calendário;

Considerando decisão da CPF_i do CAU/BR encaminhada por e-mail, na qual suspende a aprovação e apresentação dos Relatórios de Prestação de Contas Trimestrais, sendo verificado e auditado pela equipe técnica do CAU/BR de forma eletrônica;

Considerando a não apresentação dos resultados ou apontamentos de análises dos Relatórios Quadrimestrais nos anos anteriores, assim como nenhum resultado ou apontamento em relação ao Relatório do 1º Quadrimestre;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Encaminhar a CPF_i do CAU/BR solicitação de suspensão do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2018, que compreende o período de maio, junho, julho e agosto de 2018 até se concluir o aprimoramento na Resolução do CAU/BR de nº 101/2015 que trata do tema e de seus procedimentos, assim como os prazos estabelecidos, uma vez que na proposta encaminhada já se propõe efetivamente mudanças nesse relatório e em seus prazos.

Marco	Miriam	Edson	Fernanda	Mª Alice	Renata	Mario	Nancy

Deliberação nº 041/2018 – CPF_i-CAU-SP



2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para análise e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Renata Alves Sunega, Mario Wilson Pedreira Reali e Nancy Laranjeira Tavares de Camargo; **0 votos contrários** e **01 ausência** da conselheira Ângela de Arruda Camargo Amaral.

São Paulo, 04 de setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador

MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR
Coordenadora Adjunta

EDSON JORGE ELITO
Membro

FERNANDA MENEGARI QUERIDO
Membro

MARIA ALICE GAIOTTO
Membro

RENATA ALVES SUNEGA
Membro

MARIO WILSON PEDREIRA REALI
Membro

NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO
Membro